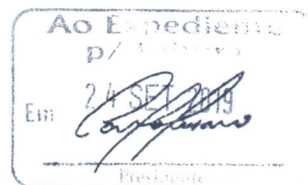




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 594 /2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja instalada em caráter de urgência uma placa de “PROIBIDO PULAR” da pedra da praia de Ibicuí.

Justificativa:

Com o intuito de evitar sérios acidentes, é necessário a instalação desta placa, para sinalizar os frequentadores da praia de Ibicuí, dos sérios riscos de pular da pedra. Tendo em vista que já ocorreram inúmeros acidentes fatais.

Sala das Seções, 24 de setembro 2019.

Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador

RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
Rômulo Carcará
Vereador

